



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 266/2016

Prorroga o Prazo Para Realização de Inventário dos Bens Patrimoniais do Município.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo necessidade de maior prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Designada pela Portaria Nº 224/2016, **PRORROGA** para o dia 27 de Dezembro de 2016 o prazo para a Comissão de Inventário Patrimonial produzir relatório da situação encontrada dos Bens Patrimoniais a ser entregue ao Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Dezembro de 2016.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração